

Exma. Senhora Presidente
da Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa
Deputada Teresa Leal Coelho

Assembleia da República, 25 de fevereiro de 2019

Assunto: Audições, com carácter de urgência, do Presidente da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A Associação Mutualista Montepio Geral (AMMG) tem sido objeto de notícias frequentes que aludem a eventuais irregularidades no seu funcionamento. Matéria que cabe no âmbito das competências da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Bloco de Esquerda tem acompanhado de perto estas questões e tentado obter todos os esclarecimentos nestas matérias. Mais uma vez, na passada quinta-feira, a AMMG foi objeto de tais notícias, desta feita pela condenação por parte do Banco de Portugal, de Tomás Correia, seu presidente, depois de o regulador ter detetado falhas enquanto exercia o cargo de presidente do agora denominado Banco Montepio, entre 2008 e 2015. Em causa, estão atos de violação dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco do banco, cuja gravidade levou à aplicação de multa e ao decreto do Banco de Portugal da inibição de atividade no setor financeiro.

Para o Bloco de Esquerda é muito claro: se Tomás Correia não é idóneo para exercer atividade no setor financeiro então certamente não será para presidir à Associação Mutualista Montepio Geral.

Tanto a Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões, que segundo a alínea f) do número 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 59/2018, parece ter poderes para avaliar a idoneidade dos membros dos órgãos de administração, como o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que parece ter os mesmo poderes, segundo o mesmo número, uma vez que estes são atribuídos “Sem prejuízo das competências do membro do Governo

responsável pela área da segurança social”, encontram-se desde a sexta-feira passada a empurrar mutuamente a responsabilidade do cumprimento dessa tarefa.

Desta forma, e para que esta matéria seja resolvida com a maior das celeridades, o Bloco de Esquerda requer a audição de ambas as partes para que estas possam prestar todos os esclarecimentos necessários.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, as audições do Presidente da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

A Deputado do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua